



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Instituído pela Lei Municipal nº 292/2025

Disponível em www.camaracurraldecima.pb.gov.br/diariooficial

CURRAL DE CIMA/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 01/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Curral de Cima, no uso de suas atribuições legais, decide deferir o pedido de indenização formulado por Gabriel Jordão, referente a danos materiais decorrentes de acidente de trânsito ocorrido em 15/09/2025, envolvendo veículo oficial da Câmara Municipal, conduzido pelo servidor Severino Soares do Nascimento, conforme Relatório da Comissão Processante e Parecer Jurídico favorável.

Fica autorizado o pagamento administrativo da indenização, mediante comprovação dos reparos e emissão de empenho próprio, determinando-se, ainda, o arquivamento do processo administrativo em relação ao servidor Severino Soares do Nascimento, tendo em vista a ausência de dolo no sinistro apurado.

Curral de Cima/PB, 11 de novembro de 2025.

CARLA DA SILVA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal